

NDA

# ACORDO MÚTUO DE CONFIDENCIALIDADE

Programa de Certificação de Testes de Voo

## PARTE A – DIVULGADORA E RECEPTORA

### VELOCITY VECTOR LABS

1500 NASA Pkwy, Houston, TX 77058, United States

## PARTE B – DIVULGADORA E RECEPTORA

### HALCYON AERODRIVE

2400 Aerodrome Way, Webster, TX 77598, United States

Este Acordo Mútuo de Confidencialidade rege a troca de informações confidenciais entre as partes indicadas abaixo enquanto avaliam a oportunidade nele descrita.

Nº DO ACORDO DE  
CONFIDENCIALIDADE  
NDA-2026-0133

DATA DE VIGÊNCIA  
8 de junho de 2026

EMITIDO  
4 de maio de 2026

LEGISLAÇÃO  
APLICÁVEL  
Estado do Texas, EUA

Velocity Vector Labs LLC

Confidencial — preparado para Halcyon Aerodrive. Não deve circular além das partes nomeadas.

## RESUMO GERAL

NDA

PARA ASSINATURA

NDA-2026-0133

[ 01 ] Nº DO CONTRATO NDA-2026-0133

[ 02 ] PARTES Velocity Vector Labs e Halcyon Aerodrive

[ 03 ] DATA DE VIGÊNCIA 8 de junho de 2026

[ 04 ] PRAZO 24 meses

[ 05 ] LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Estado do Texas, EUA

[ 06 ] STATUS Para assinatura

## RESUMO GERAL

## A ESTRUTURA DESTA ACORDO

DATA DE VIGÊNCIA

8 de junho de 2026

A data em que a divulgação pode começar

PRAZO

24 meses

A confidencialidade permanece após o vencimento

FINALIDADE

Programa de Certificação de Testes de Voo

Um programa estruturado de teste de voo e certificação que qualifica o drone de entrega da Halcyon Aerodrive para operação comercial BVLOS.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado do Texas, EUA

Condado de Harris, Texas

PARTES

Duas

Velocity Vector Labs e Halcyon Aerodrive



# FINALIDADE E CONTEXTO

O drone de entrega autônoma da Halcyon Aerodrive já passou pelos testes internos de bancada, mas nenhum programa de entrega autônoma é lançado sem um registro estruturado de testes de voo que comprove que a aeronave se comporta conforme previsto pelas simulações. Este é o plano para construir esse registro e habilitar a aeronave para operação comercial além do alcance visual.

## » CONSIDERANDOS

A Halcyon Aerodrive tem um protótipo funcional, um pacote de simulação completo e um parceiro de lançamento comercial aguardando a certificação, mas zero horas de teste de voo testemunhado de forma independente. Cada afirmação em sua submissão à FAA — envelope de carga útil, comportamento de fail-safe, desempenho de desvio de obstáculos — precisa ser respaldada por dados de voo coletados por um programa de teste externo, não apenas pelos próprios resultados de bancada da Halcyon.

A Velocity Vector Labs propõe um programa de teste de voo de dezoito semanas em nosso campo de testes em Houston: uma campanha em etapas que avança do voo cativo até a simulação completa de rota de entrega BVLOS, com cada voo registrado, testemunhado e reunido no relatório de teste exigido pela submissão da Halcyon à FAA. As seções a seguir apresentam a abordagem, o escopo, o cronograma e o investimento.

### [ 01 ] PARTE A — DIVULGADORA E RECEPTORA

#### VELOCITY VECTOR LABS

VELOCITY VECTOR LABS LLC · EIN  
76-4519823

1500 NASA Pkwy, Houston, TX 77058,  
United States

testing@velocityvectorlabs.com · +1 650  
555 0117 · velocityvectorlabs.com

### [ 02 ] PARTE B — DIVULGADORA E RECEPTORA

#### HALCYON AERODRIVE

HALCYON AERODRIVE, INC.

2400 Aerodrome Way, Webster, TX 77598,  
United States

s.whitfield@halcyonaerodrive.com · +1 281  
555 0144

# » TERMOS DO ACORDO

01

## » 1. DEFINIÇÃO DE INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

"Informações Confidenciais" significa qualquer informação não pública divulgada por uma parte (a "Parte Divulgadora") à outra (a "Parte Receptora"), seja verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, que seja designada como confidencial ou que uma pessoa razoável entenderia como confidencial dada sua natureza e as circunstâncias da divulgação. Inclui, sem limitação, informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais, planos de produto, precificação, listas de clientes e estratégia de negócios.

Informações Confidenciais também incluem a existência e o conteúdo deste acordo e o fato de que Velocity Vector Labs e Halcyon Aerodrive estão em conversas a respeito do Objetivo.

02

## » 2. OBRIGAÇÕES DA PARTE RECEPTORA

A Parte Receptora deverá usar a Informação Confidencial exclusivamente para a Finalidade e não deverá divulgá-la a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora. A Parte Receptora deverá proteger a Informação Confidencial usando pelo menos o mesmo grau de cuidado que emprega para suas próprias informações de importância semelhante, e em nenhum caso menos do que um grau razoável de cuidado.

A Parte Receptora pode divulgar Informação Confidencial apenas a seus funcionários, diretores e consultores profissionais que tenham necessidade de conhecê-la para a Finalidade e que estejam vinculados a obrigações de confidencialidade pelo menos tão protetivas quanto as deste acordo. A Parte Receptora permanece responsável por qualquer violação cometida por essas pessoas.

03

## » 3. EXCLUSÕES

As obrigações deste acordo não se aplicam a informações que a Parte Receptora possa demonstrar que: (a) já estavam em sua posse legítima antes da divulgação, sem dever de confidencialidade; (b) são ou se tornam publicamente disponíveis por meio diverso de uma violação pela Parte Receptora; (c) foram recebidas lícitamente de terceiros sem restrição; ou (d) foram desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora sem uso ou referência à Informação Confidencial.

Caso a Parte Receptora seja obrigada por lei, regulamento ou ordem judicial a divulgar Informação Confidencial, poderá fazê-lo desde que, quando legalmente permitido, notifique prontamente a Parte Divulgadora e preste assistência razoável para buscar tratamento protetivo.

04

**» 4. PRAZO E SOBREVIVÊNCIA**

Este acordo entra em vigor na data de vigência e permanece pelo prazo indicado acima, salvo rescisão antecipada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. A rescisão não isenta nenhuma das partes das obrigações já acumuladas antes da rescisão.

As obrigações de confidencialidade da Parte Receptora sobrevivem à rescisão ou expiração e continuam por três (3) anos a partir de então, exceto que as obrigações relativas a informações que constituam segredo comercial continuam pelo tempo em que tal informação permanecer como segredo comercial sob a lei aplicável.

05

**» 5. DEVOLUÇÃO OU DESTRUIÇÃO DE MATERIAIS**

Mediante solicitação por escrito da Parte Divulgadora, ou na rescisão ou expiração deste acordo, a Parte Receptora deverá prontamente devolver ou, a critério da Parte Divulgadora, destruir toda a Informação Confidencial em sua posse ou controle, juntamente com todas as cópias, anotações e derivações, e deverá, mediante solicitação, certificar tal destruição por escrito, assinada por um representante autorizado.

A Parte Receptora pode reter uma cópia de arquivamento exclusivamente para cumprir requisitos legais ou regulatórios de retenção, ou cópias mantidas em backups eletrônicos de rotina, desde que tal material retido permaneça sujeito às obrigações de confidencialidade deste acordo.

06

**» 6. RECURSOS E MEDIDAS CAUTELARES**

As partes reconhecem que uma violação deste acordo pode causar dano irreparável para o qual indenizações monetárias seriam um remédio inadequado. Assim, a Parte Divulgadora tem o direito de buscar medida cautelar ou outra reparação equitativa, sem necessidade de prestar caução, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou equidade.

Este acordo não concede qualquer licença ou direito de propriedade sobre a Informação Confidencial, nem qualquer obrigação de estabelecer uma relação comercial futura. Cada parte mantém todos os direitos sobre sua própria Informação Confidencial.

**⊕ LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Estado do Texas, EUA

**⊕ FORO**

Condado de Harris, Texas

» Ao assinar abaixo, cada parte concorda em se vincular aos termos deste Acordo Mútuo de Confidencialidade a partir da data de vigência. Este acordo pode ser executado em vias separadas, inclusive por assinatura eletrônica, cada uma das quais será considerada original.

[ 01 ]

PELA VELOCITY  
VECTOR LABS

VELOCITY VECTOR LABS

SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Data

[ 02 ]

PELA HALCYON  
AERODRIVE

DRA. SANA WHITFIELD

VP DE OPERAÇÕES DE VOO

Data



## VELOCITY VECTOR LABS — DEPARTAMENTO JURÍDICO



1500 NASA Pkwy, Houston, TX 77058, Estados Unidos

testing@velocityvectorlabs.com · +1 650 555 0117

· velocityvectorlabs.com

Velocity Vector Labs LLC · EIN 76-4519823